



**DECRETO N.º 021/2016**

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 740/2010 de 19/11/2010.

**DECRETA:**

**Art. 1º-**Fica autorizado o empenho no valor de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)** em nome do funcionário O Sr. **MARCONDES MATEUS BARBOSA – Superintendente do Hospital Municipal**, destinado ao suprimento de fundos para gastos de despesas de pronto pagamento a conta de elemento de despesa.


**0802-10.302.1001.2.082 – Manutenção do Hospital Municipal- HMP**  
**33.90.30.00 - Mat. de Consumo -R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).**  
**33.90.36.00- Outros Serv. Terceiro. P. Física - R\$ 300,00 (Trezentos reais).**

Referente ao mês de fevereiro/2016.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de fevereiro de 2016.

  
**PAULO POMBO TOCANTINS**  
Prefeito Municipal

  
Cláudia Carvalho de S. Pinheiro  
Coordenadora de Contabilidade  
Sec. de Administração e Finanças  
Prefeitura Mun. de Paragominas